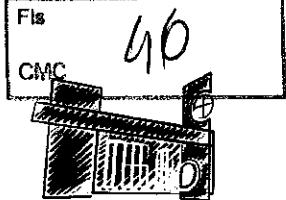




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 04, de 25 de janeiro de 2019.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: " Autoriza recebimento pelo Município de Cordeirópolis de áreas de terras destacadas di Sítio São José, Bairro do Cascalho, matrículas nº 2.999, 3.000, 3.001 e 3.002 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade da CAPRETZ Empreendimento do Condomínio Residencial de Interesse Social "Villagio Corte - 14 Torres, conforme especifica e dá outras providências".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 35 e art. 67, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Poder Executivo, e pretende autorização legislativa para o recebimento em doação pura e simples, de faixa de terra pertencente a empresa CAPRETZ Empreendimento Imobiliários LTDA.

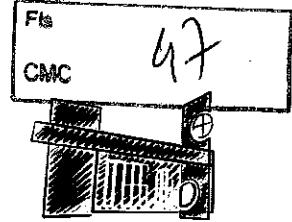
O proponente justifica que a medida se faz necessária em razão do recebimento das áreas, e assim se tornarem bens públicos de uso comum do povo, ficarão incorporadas ao Empreendimento Villagio Corte, com os usos nos termos da Lei Complementar nº 178/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 015/19 às fls. 39/44 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela Legalidade e Constitucionalidade do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadra na competência privativa do Município.

Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 01 de março de 2019.

PROTOCOLO Nº

00240/2019

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
4/2019 Autoriza Recebimento pelo Município
de Cordeirópolis de áreas de terras

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 07/03/2019 HORA: 10:13
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antonio Marcos da Silva

Vereador - PT

Cleverton Nunes Menezes

Vereador - MDB

José Geraldo Boton

Vereador - PSDB